



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SHORTS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SHORTS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO**, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte (PA).

O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretaria Municipal de Administração, Sr<sup>a</sup> LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS, através do ofício 061/2018, sobre a justificativa de que constantemente as secretarias municipais precisam de camisetas e shorts para atividades diversas, quer seja para campanhas informativas, educacionais, quer seja para eventos esportivos e outras atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais em diversas áreas da Administração Pública, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

*Art. 38 (...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

Na abertura do processo licitatório no dia 09 de Outubro de 2018, conforme a ATA DE SESSÃO PÚBLICA esteve presente para concorrer as **EMPRESAS:**

- **BATISTA E BATISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.947.167/0001-02**
- **CREUZA MARIA COSTA MELO 32924771234 – ME, CNPJ Nº 31.426.405/0001-10**
- **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ Nº 02.762.178/0001-03**
- **N. M. SANTOS GRAFICA – ME, CNPJ Nº 03.090.637/0001-04**

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2018**, conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 (com vigência de **12 Meses**) as **EMPRESAS:**

- **BATISTA E BATISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.947.167/0001-02**, foi considerada VENCEDORA dos **itens 2 e 5**, com valor total de **R\$ 25.680,00** (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
- **N. M. SANTOS GRAFICA – ME, CNPJ Nº 03.090.637/0001-04**, foi considerada VENCEDORA do **item 1**, com valor total de **R\$ 15.180,00** (Quinze mil cento e oitenta reais).
- **CREUZA MARIA COSTA MELO 32924771234 – ME, CNPJ Nº 31.426.405/0001-10**, foi considerada VENCEDORA dos **itens 3 e 4**, com valor total de **R\$ 29.580,00** (Vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

## **CONTROLADORIA**

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 06 de Novembro de 2018.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**  
**Coordenador do Controle Interno**  
**Dec. 003/2018**